

PORTARIA Nº. 0190/2022, DE 07 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra e Serviços nº 444/2022 emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO em viagem Institucional à FOZ DO IGUAÇU - PR, para participar do EVENTO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Foz do Iguaçu - PR**

Período: **28 de março a 1º de abril de 2022.**


Objetivo: **participação no Evento Brasileiro de Compras Públicas.**

Valor: **R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

